

Escola ES/3 de Sobral de Monte Agraço

Aviso n.º 9157/2007

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Agosto, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Dezembro de 2006.

Na organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

16 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João da Conceição Mexia Ferreira*.

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
1.º ciclo	Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva	Península de Setúbal	15	Escola E. B. 1/JI da Trafaria . . .	252890
1.º ciclo	Maria Manuela Astúcia da Silva	Lisboa	11	Escola E. B. 1/JI da Trafaria . . .	252890
1.º ciclo	Maria João Ramos Ilaco Santos	Península de Setúbal	15	Escola E. B. 1/JI da Trafaria . . .	252890
1.º ciclo	Dulce Maria Pereira do Nascimento	Península de Setúbal	15	Escola E. B. 1/JI da Trafaria . . .	252890
1.º ciclo	Arnaldo José Narciso de Sousa	Península de Setúbal	15	Escola E. B. 1/JI da Trafaria . . .	252890
1.º ciclo	Lídia Maria Ferreira Larajero	Península de Setúbal	15	Escola E. B. 1 n.º 1 da Trafaria	241970
1.º ciclo	António Salvador da Silva Guerreiro	Lisboa	11	Escola E. B. 1 n.º 1 da Trafaria	241970
02	Graça Maria Marques Santos e Sá	Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.	02	Escola E. B. 2/3 da Trafaria . . .	345234

2 de Março de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Margarida Maria da Silveira e Menezes de Almeida Goes*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical Afonso Betote

Aviso n.º 9158/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados de que se encontram afixadas nos *placards* existentes nas respectivas escolas deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

13 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Ventura dos Santos Pinto*.

Agrupamento de Escolas de Arouca

Aviso n.º 9159/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006. O pessoal não docente dispõe de 30 dias a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Vera Cláudia Araújo Teixeira da Silva*.

Agrupamento Vertical Dr. Augusto César Pires de Lima

Aviso n.º 9160/2007

Nos termos dos artigos 93.º a 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, nos locais de estilo, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical Dr. Augusto César Pires de Lima reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação.

12 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Pinto Tavares da Rocha*.

Escola Secundária Garcia de Orta

Aviso n.º 9161/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se

Agrupamento de Escolas da Trafaria

Despacho (extracto) n.º 9322/2007

Por despacho de 2 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para o lugar de quadro de escola, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores de quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

encontra afixada, para consulta, no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação à presidente do conselho executivo.

7 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Melo Pires*.

Despacho n.º 9323/2007

Por despacho de 30 de Novembro 2006 da presidente do conselho executivo da Escola Secundária Garcia de Orta e em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 Julho, foi designada chefe dos Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, por conveniência de serviço, Ivone Maria Figueiredo de Brito, assistente administrativa escolar, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2006.

20 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Melo Pires*.

Despacho n.º 9324/2007

Por despacho de 4 de Dezembro de 2006 da presidente do conselho executivo da Escola Secundária Garcia de Orta, e em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 Julho, foi nomeada chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, por conveniência de serviço, a assistente administrativa especialista Maria Emília Costa Leitão, com efeito a partir de 1 de Dezembro de 2006, em virtude de a chefe de serviço anterior ter pedido a exoneração do cargo.

7 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Melo Pires*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Miguel Torga

Aviso n.º 9162/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* junto aos serviços administrativos da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Miguel Torga, Bragança, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Fernando Lopes Monteiro Morais Carrapatoso*.